

# SUPPLEMENTO

AO N.º 5

DA

## JUSTIÇA DE GUIMARÃES

GUIMARÃES 13 DE MARÇO DE 1872.

A victima do snr. Secco acaba de ser attendida pelo venerando tribunal da Relação do Porto.

O dr. Avelino da Silva Guimarães, tinha representado, como presidente da camara, contra o juiz d'esta comarca por este se negar cruelmente a proteger os desgraçados filhos do povo, depois da idade de 7 annos; e o snr. Secco, tentou vingar-se, creando falsas, imaginarias e ridiculas causas pelas quaes ousou suspender das funcções de advogado ao mesmo presidente da camara. O dr. Avelino Guimarães, appellou para a Relação em face da lei, que manda que o juiz accettesse a appelação no effeito suspensivo; mas o sr. Secco quiz dar á vingança todo o character da malvadez, e lançando a lei para traz das costas negou-lhe a appelação no effeito suspensivo. O snr. presidente da camara agravou, e o respeitavel tribunal superior tomou immediatamente conhecimento do agravo e mandou que sem demora o dr. Avelino Guimarães, tomasse assento na cadeira de advogado contra a vontade do vingativo juiz, que por este modo foi castigado pelos velhos e respeitaveis desembargadores da relação do Porto.

Parabens, pois, ao povo, parabens á illustre municipalidade, e honra aos verdadeiros sacerdotes da justiça.

*Peiscoto*